



Regulamento Particular

Tipo de Competição: Regularidade Histórica

VISA FPAK nº 2324/REG H/2025

Emitido em: 24/06/2025



PROGRAMA

Segunda-feira, 9 de junho

00:00 horas	Abertura das Inscrições
-------------	-------------------------

Quinta-feira, 3 de julho

23:00 horas	Encerramento das Inscrições
-------------	-----------------------------

Terça-feira, 08 de julho

17:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos – www.fpak.pt
22:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos no website da prova

Sexta-feira, 11 de julho

10:00 horas	Abertura do Secretariado no Tivoli Marina de Vilamoura
11:00 horas	Concentração no Tivoli Marina de Vilamoura
11:00 horas	Receção dos concorrentes
11:00 horas	Início das Verificações Administrativas e Técnicas
18:00 horas	Final das Verificações Administrativas e Técnicas
18:35 horas	1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos
18:45 horas	Afixação da Lista de Participantes
19:00 horas	Partida para a Etapa Murganheira
19:05 horas	Circuito “Casino de Vilamoura”
19:30 horas	Chegada da Etapa Murganheira
21:00 horas	Jantar Tivoli Marina de Vilamoura *****

Sábado, 12 de julho

09:00 horas	Partida - Vilamoura
10:20 horas	Prova Especial Cerro de S. Miguel
11:00 horas	Chegada da Etapa a Olhão
12:40 horas	Ligação Olhão a Faro
13:00 horas	Almoço em Faro
15:30 horas	Partida para a Etapa Centro Porsche Faro
16:30 horas	Neutralização – S. Brás de Alportel
17:00 horas	Partida de S. Brás de Alportel - Vilamoura
18:30 horas	Cocktail de chegada no Casino de Vilamoura
20:30 horas	Jantar no Casino de Vilamoura

Domingo, 13 de julho

09:00 horas	Partida - Vilamoura
10:00 horas	Chegada à Marina de Albufeira
11:00 horas	Partida da Marina de Albufeira
11:30 horas	Neutralização Vila Vita Parc
12:00 horas	Partida Armação de Pêra
13:00 horas	Chegada da Etapa Conrad
13:30 horas	Almoço no Conrad Algarve (Quinta do Lago)
15:00 horas	Afixação das classificações Provisórias
15:30 horas	Afixação das classificações Finais
16:00 horas	Distribuição de Prémios

Quadros Oficiais de Informações

Dia	Hora	Local
Sexta-feira, 11 de julho	16:00 – 23:00	Tivoli Marina de Vilamoura
Sábado, 12 de julho	08:30 – 20:00	Tivoli Marina de Vilamoura
Domingo, 13 de abril	08:30 – 15:00	Tivoli Marina de Vilamoura

Secretariado/Centro Operacional /Sala de Imprensa

Dia	Hora	Local
Sexta-feira, 11 de julho	10:00 – 19:00	Tivoli Marina de Vilamoura
Sábado, 12 de julho	09:00 – 18:30	Tivoli Marina de Vilamoura
Domingo, 13 de abril	10:00 – 17:00	Tivoli Marina de Vilamoura

Controle Antidopagem /Anti Álcool

De acordo com os Art.18 e 19 das PGAK no:
Posto Médico do Tivoli Marina de Vilamoura
Marina de Vilamoura, Quarteira, Algarve, Portugal
Nº telefone de emergência: 917 555 858

1º Organização e Definição

O Road 21 - Portugal Classic Association, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº 111 organiza a 11, 12 e 13 de julho uma prova/evento destinada a automóveis antigos/clássicos, na modalidade de regularidade histórica, denominada "Algarve Classic Cars 2025".

Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.1 - Comissão Organizadora

Luís Filipe de Brito
Paulo Almeida
Diogo Conceição
Suzete Guerreiro

Endereço do Secretariado Permanente até ao dia da prova:

Urbanização Residências do Parque Lote 37
8100-656 Loulé
Telemóvel +351 917 555 858

1.2 – Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida	CDA PT25/0826
Iolanda Santos	CDA PT25/0779
Luís Almeida	CDA PT25/3380

Diretor de Prova

Luís Brito	DP PT25/3480
------------	--------------

Directora de Prova Adjunto

Isabel Santos	DP PT25/0778
---------------	--------------

Comissário Técnico

Ana Carvalho	CTC PT25/1686
--------------	---------------

Secretária de Prova

Suzete Guerreiro	DP PT25/3618
------------------	--------------

Relações com os concorrentes

Rodrigo Guerreiro 939784651	CDE PT25/3617
--------------------------------	---------------

Médico da Prova

Ana Cristina Duarte	CP33076
---------------------	---------

Resultados

MY TIME/ANUBE Ana Almeida	CDA PT25/3311
------------------------------	---------------

2º Desenvolvimento da Prova

2.1 – O “Algarve Classic Cars 2025” é uma prova/evento de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com 3 etapas. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h.

2.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídos os seguintes setores de regularidade que se disputam de acordo com o Art. 8 das PEPR:

- **Setor de Regularidade Absoluta (SA)**
- **Setor de Regularidade Hectométrica (SH)**
- **Setor de Regularidade por Figuras (SF)**
- **Setor de Regularidade por Sectores (SS)**
- **Setor de Regularidade por CHSP (SCHSP)**

2.3 – Todas os Setores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

2.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali.

2.8 – A equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura.

2.9 - Não é permitida a utilização de instrumentos adicionais, de medida de distância, controle de velocidade ou média, ligados com ou sem fios a órgãos mecânicos ou electrónicos da viatura, através de sondas ou sensores. Os odómetros que equipem de origem o veículo concorrente, são permitidos.

2.10 – De modo a poder fiscalizar o referido no ponto anterior, a organização poderá efectuar verificações técnicas durante o percurso da prova, de forma aleatória, ou por indicação da direcção de prova, obrigando-se a equipe concorrente a disponibilizar a viatura para as devidas verificações.

3º Admissão e Classificação de Veículos

3.1 – São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, cujo a data de fabrico tenha tido início até 31 de dezembro de 1994.

3.2 – Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias, de acordo os anos de fabrico:

Categoria	De	Até
A		31-dez-04
B	01-jan-05	31-dez-18
C	01-jan-19	31-dez-30
D	01-jan-31	31-dez-45
E	01-jan-46	31-dez-60
F	01-jan-61	31-dez-70
G	01-jan-71	31-dez-80
H	01-jan-81	31-dez-94

3.3 – A Comissão Organizadora poderá aceitar outros veículos de reconhecido interesse desportivo ou histórico, com ano de fabrico após o indicado em 3.1, integrando-o na categoria H.

3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direcção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo CCD.

3.5 - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2 Kg, solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

4º Inscrições/Seguros

4.1 – As inscrições serão recebidas através do secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento ou poderão ser submetidas através do site do evento, www.algarveclassiccars.com ou portal da fpak, <https://portal.fpak.pt/>. (O boletim de inscrição terá de ser inserido no Portal FPAK, antes da hora limite fixada para o fecho das inscrições e, ao mesmo tempo, acompanhado da quantia da taxa de inscrição para o IBAN associado ao evento, para que a inscrição seja validada pelo Organizador / Promotor. Em sequência será gerada a sua aprovação FPAK de modo a integrar a lista de inscritos a publicar.)

4.2 - A taxa de inscrição é de 260€ por pessoa, devendo ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das FPAK);
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um road book
- Quatro refeições por pessoa.

Único: Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.3 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente. Esta recusa deverá ser justificada, (conforme Art.3.14 do CDI).

4.4 - São admitidos para esta prova todos os condutores, de ambos os sexos, possuidores da respetiva Carta de Condução válida em Portugal à data da prova e titular ou não de licença válida à data da prova.

4.5 - Os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ para concorrentes de qualquer nacionalidade e válida para o evento em causa). No Boletim de Inscrição terão de facultar os dados como nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais (Autorização de Participação).

5º Verificações

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em provas desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Prova.

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

6º Partidas e horas de partida

6.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª, 2ª e 3ª Etapa.

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 30 em 30 segundos.

6.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado da prova.

6.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 45 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

7º Penalidades

7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

7.2 - As penalizações serão:

Penalizações	Pontos
Por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto de uma prova especial de classificação de regularidade	1
Paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Art 8.1 das PEPR	60
Penalização máxima por perder carta de controlo, Placa de Rali ou nº de porta	60
Passagem em qualquer controlo secreto de uma prova especial de classificação de regularidade, com avanço ou atraso superior a 1 minuto em relação à sua hora de passagem, ou por não passagem nesse ponto de controlo.	60
Cabe ao concorrente assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. Penalização por cada posto de controlo devido à má localização e manuseamento indevido do dispositivo	60
Penalização máxima por utilização dos equipamentos no ponto 2.9	Desqualificação
Conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.	Desqualificação

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção:

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

8º Classificações

8.1 – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos, com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

8.3 – Serão estabelecidas as seguintes classificações para o percurso desportivo:

- Geral ponderada - A Pontuação total, será multiplicada por um fator de acordo com a seguinte tabela, vencendo a equipa menos pontuada:

Cat. A	0,5	Cat. B	1,0	Cat. C	2,0	Cat. D	2,5	Cat. E	3,0	Cat. F	3,5	Cat. G	4,0	Cat. H	4,5
--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----

- Por Categorias
- Equipes totalmente femininas (referência à geral ponderada)

8.4 – Serão estabelecidas as seguintes classificações para o percurso turístico (Soft Race):

- Por Categorias

8.5 – As classificações podem ser consultadas durante a prova em www.meustempos.pt

9º Reclamações/Apelos

(de acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

9.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações finais provisórias. Tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

9.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféu de Presença a todos os Concorrentes participantes de acordo com o Art.16.5 das PGAK.
- Troféu de 1º, 2º, 3º classificados nas categorias A, B, C, D, E, F, G e H.
- Troféu (Classificação Geral Ponderada)
- Troféu Melhor Conjunto Feminino

11º Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis.

12º Itinerário de Estrada

Em aditamento